

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL/PROFESSOR Nº 057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a **ABERTURA DE INSCRIÇÃO** para Processo Seletivo Simplificado para **DOCENTE** Substituto do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins**, nos termos da Lei Municipal nº 1.755/08, consoante ao que estabelece a Resolução do CONSUP/UnirG nº 027/2023, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, coordenado e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES.
- 1.2 A presente seleção visa o provimento de **18 (dezoito) vagas** para docente substituto do ensino superior em Curso de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme o item 3.1, **para o semestre 1/2027**.
- 1.3 A seleção do candidato será exclusivamente por meio de notas obtidas em todas as etapas de avaliação deste edital.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três etapas: Avaliação Documental, Avaliação Curricular e Prova de Desempenho Didático.
- 1.5 Os resultados serão divulgados no site <http://www.unirg.edu.br/concursos> (Aba ‘Seleção de Professores’), conforme o cronograma, item 9, deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.2 Não será cobrado ao candidato qualquer valor a título de inscrição.
- 2.3 A inscrição deverá ser efetuada no prazo de **00h00min de 09/10/2026 às 23h59min de 14/10/2026**, horário local.
- 2.4 Para efetivar a inscrição, o candidato enviará para o endereço eletrônico selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto **INSCRIÇÃO – EDITAL057/2026/MED-PSO**, os documentos abaixo relacionados, os quais **devem estar em arquivo único no formato PDF**, seguindo a ordem abaixo:

I - ANEXO I – Formulário de Inscrição.

II - ANEXO II – Pontuação Pretendida.

III - OBRIGATÓRIOS (compondo a seguinte ordem):

- a) Currículo *lattes* atualizado, nos últimos 06 (seis) meses.
- b) Carteira de Identidade (documento com foto - RG ou CNH ou Carteira Profissional).
- c) Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física (emitido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pela justiça eleitoral: www.tse.jus.br).
- e) Comprovante de endereço atualizado, dos últimos 06 (seis) meses.
- f) Diploma de curso de Graduação emitido por instituição de ensino regularmente reconhecida, conforme exigência da vaga.
- g) Certificado ou Certidão/Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização ou Residência Médica), conforme exigência da vaga.
- h) Registro de Qualificação de Especialista (RQE), conforme exigência da vaga.
- i) Carteira Profissional, conforme exigência da vaga.
- j) Certidão Negativa da Entidade Classista, conforme exigência da vaga.
- k) Anexos I e II, deste Edital, devidamente preenchidos e assinados.

IV – CLASSIFICATÓRIOS (compondo a seguinte ordem):

- Certificado ou Certidão/Declaração de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Reconhecido por Instituição Brasileira.
- Certificado de Mestrado - Reconhecido por Instituição Brasileira.
- Certificado de Doutorado - Reconhecido por Instituição Brasileira.
- Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior.
- Comprovante de tempo de serviço em preceptoría na Educação Superior.
- Comprovante de experiência em projetos de Extensão ou Pesquisa.
- Comprovante de publicação de livros e artigos (se físico, mencionar a referência conforme NBR 6023; se eletrônico especificar o link de acesso).
- Comprovante de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.
- Comprovante de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Iniciação Científica.

2.5 Será indeferida a inscrição que não atender e/ou faltar qualquer um dos documentos constantes do inciso III do subitem 2.4 deste Edital.

2.6 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, para a mesma vaga, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, sendo desconsiderado os demais.

2.7 Havendo interesse do candidato em concorrer a mais de uma das vagas ofertadas, deverá ser realizada uma inscrição individualizada para cada vaga pretendida.

2.8 A certidão e a declaração mencionadas no item 2.4, inciso III, alínea 'g' e inciso IV, alínea 'a' só serão aceitas se tiverem sido emitidas a no máximo 1 (um) ano. O prazo deve ser contado da data de emissão do documento.

2.9 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por inscrição e/ou documentos não recebido por motivo de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

2.10 A qualquer tempo, se constatada omissão de informações por parte do candidato, este será eliminado e caso contratado, será aberto Processo Administrativo Disciplinar, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.11 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

2.12 É vedada participação, na condição de candidato, aos profissionais que já estiveram vinculados a esta Instituição como docentes substitutos pelo período de até 2 (dois) anos de contrato e ainda não decorreram vinte e quatro meses do término do contrato anterior, considerando o impedimento de nova contratação em conformidade com o que estabelece o art. 198, da Lei Municipal nº. 1.755/2008, bem como o parágrafo primeiro, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.392/2018.

3. DAS VAGAS E TEMAS

3.1 As vagas que tratam este processo seletivo objetivam atender aos componentes curriculares que constam nos quadros abaixo; e, para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas constantes em cada vaga.

BLOCO 01 – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Componente Curricular: Diagnóstico por Imagem	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Carga Horária: 40 horas
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina. Titulação Mínima: Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Radiologia. Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: Estudo radiográfico em condições normais e alterações radiográficas de todas as partes do corpo. Técnicas da ultrassonografia, aplicações. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Cintilografia, radiação dispersa, radio biologia e radioterapia. Técnicas usuais em radiodiagnósticos. Análise da anatomia radiográfica e/ou ultrassonográfica com identificação das principais enfermidades de imagem diagnóstica para os sistemas: osteoarticular; sistema digestivo; sistema respiratório; sistema urinário; sistema genital/reprodutor na fêmea e no macho; sistema cardiovascular; sistema nervoso; demais estruturas (linfonodos, glândulas, etc.) e cavidades.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Radiografia de tórax.	
2. Radiografia de abdome.	

3. Ultrassonografia de abdome total.
4. Ultrassonografia obstétrica.
5. Ultrassonografia na sala de emergência.
6. Ressonância magnética de crânio.
7. Tomografia computadorizada de abdome.
8. Tomografia computadorizada de tórax.
9. Cintilografia.
10. Ecocardiografia.

BLOCO 02 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	
Componente Curricular: Saúde da Mulher	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.	
Requisitos:	
- Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
- Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: <i>Saúde da Mulher I</i> : Políticas Públicas de saúde da Saúde da mulher como o plano Nacional de políticas para mulheres, Programa de atenção integral a Saúde da Mulher, Atenção à Mulher no Climatério / Menopausa, Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. Oncologia. Perspectiva da equidade no pacto nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal atenção à saúde das mulheres negras e indígenas.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino	
2. Ciclo menstrual e suas alterações	
3. Planejamento familiar e métodos contraceptivos	
4. Pré-natal: acompanhamento e principais intercorrências	
5. Infecções sexualmente transmissíveis na mulher	
6. Prevenção e rastreamento do câncer de colo do útero e de mama	
7. Climatério e menopausa: aspectos clínicos e manejo	
8. Saúde sexual e reprodutiva sob a perspectiva da integralidade	
9. Violência obstétrica e direitos reprodutivos da mulher	
10. Atenção à saúde da mulher no SUS: níveis de atenção e políticas públicas	

BLOCO 03 – ANATOMIA HUMANA / FISIOLOGIA HUMANA	
Componente Curricular: Anatomia Humana / Fisiologia Humana	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Área da Saúde.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Anatomia Humana II:</i> Estudo teórico, prático e descrição morfofuncional dos sistemas orgânicos: Anatomia do Sistema Respiratório, Sistema Digestivo, Sistema Endócrino, Sistema Urogenital, Sistema Tegumentar e Órgãos dos sentidos com ênfase nas aplicações clínicas e cirúrgicas de cada segmento corporal. Anatomia descritiva e morfofuncional das estruturas neuroanatômicas básicas do encéfalo e medula espinal. Correlação com quadros clínicos e patologias do Sistema Nervoso Central e Periférico. <i>Fisiologia Humana I:</i> Estudo do funcionamento fisiológico humano no aspecto da normalidade através da fisiologia celular, fisiologia do sistema nervoso, fisiologia do sistema neuromuscular e muscular, fisiologia do sistema cardiovascular, linfático e associados, fisiologia do metabolismo celular e fisiologia do exercício, com aprofundamento suficiente para subsidiar com informações necessárias as áreas de conhecimento dos semestres seguintes.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Organização morfofuncional do corpo humano e sua aplicação clínica.	

2. Anatomia do sistema cardiovascular e correlações com doenças cardíacas.
3. Fisiologia do potencial de ação e sua relação com distúrbios neurológicos.
4. Anatomia e fisiologia do sistema respiratório aplicadas às doenças pulmonares.
5. Sistema músculo-esquelético: estrutura, função e principais lesões.
6. Fisiologia renal e sua importância no equilíbrio hidroeletrólítico.
7. Hemodinâmica e controle da pressão arterial.
8. Integração neuroendócrina no controle das funções corporais.
9. Homeostase: mecanismos fisiológicos e sua importância na prática médica.

BLOCO 04 – ENDOCRINOLOGIA / SÍNDROMES EM MEDICINA	
Componente Curricular: Síndromes em Medicina / Endocrinologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Endocrinologia ou em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: <i>Endocrinologia:</i> Abordagem Fisiopatológica, clínico epidemiológica das endocrinopatias mais prevalentes do eixo hipotálamo-hipofisário, da tireoide, das paratireoides e das adrenais. Estrutura morfofuncional das glândulas endócrinas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anatomopatológico e de imagem. Tratamento clínico e cirúrgico das principais endocrinopatias. Aspectos éticos e relação médico-paciente. <i>Síndromes em Medicina:</i> Estudos das principais síndromes médicas, as suas bases fisiopatológicas, diagnóstico clínico, e opções terapêuticas abordadas na atenção básica à saúde.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Abordagem sindrômica na prática médica: conceitos e importância clínica.	
2. Síndrome febril: investigação diagnóstica e condutas iniciais.	
3. Síndrome metabólica: fisiopatologia, diagnóstico e manejo.	
4. Diabetes mellitus: classificação, fisiopatologia e complicações.	
5. Distúrbios da tireoide: hipotireoidismo e hipertireoidismo.	
6. Síndrome de Cushing: causas, diagnóstico e manifestações clínicas.	
7. Insuficiência adrenal: diagnóstico e abordagem terapêutica.	
8. Distúrbios do cálcio: hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo.	

BLOCO 05 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Componente Curricular: Urgência e Emergência I	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Carga Horária: 40 horas
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação Mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos:	
- Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
- Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: <i>Urgência e Emergência I</i> : Conceitos Básicos de urgência e emergência. Aspectos Éticos e Legais no Atendimento de Urgência e Emergência. Avaliação primária e secundária, suporte básico e avançado de vida. Emergência toxológica, atendimento ao trauma.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Abordagem inicial do paciente em situação de urgência e emergência: avaliação primária e secundária.	
2. Suporte Básico de Vida no adulto: reconhecimento e manejo da parada cardiorrespiratória.	
3. Suporte Avançado de Vida: abordagem das principais emergências cardiovasculares.	
4. Atendimento inicial ao paciente politraumatizado: avaliação e estabilização.	

5. Traumatismo cranioencefálico: avaliação inicial, classificação e condutas de emergência.
6. Choque circulatório: reconhecimento, classificação e abordagem inicial.
7. Emergências toxicológicas: reconhecimento das intoxicações e princípios do manejo inicial.
8. Emergências respiratórias: abordagem inicial do paciente com insuficiência respiratória aguda.
9. Aspectos éticos e legais no atendimento de urgência e emergência.
10. Atendimento sistematizado ao paciente grave: priorização, tomada de decisão e trabalho em equipe.

BLOCO 06 – OTORRINOLARINGOLOGIA	
Componente Curricular: Otorrinolaringologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina. Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Otorrinolaringologia ou em áreas afins ao componente curricular. Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: Conhecimento das diversas doenças que se manifestam nos ouvidos, nariz e garganta. Despertar a sua atenção no sentido da história clínica, fisiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento destas moléstias. Elucidar que estas manifestações devam ser analisadas pelos fatores que as predispõem, quer sejam locais ou a distância, hereditários, metabólicos, neurológicos, dermatológicos, etc. Centrar, então, a otorrinolaringologia no sentido de tratar o corpo humano relacionando-se com as outras especialidades médicas. Focalizar, também, uma diferença na avaliação e conduta quanto infância, fase adulta e na velhice.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Otite Média Aguda e Crônica	
2. Distúrbios da Audição: Avaliação e Manejo	
3. Rino sinusite Aguda e Crônica	
4. Distúrbios da Voz e Laringe	
5. Doenças das Vias Aéreas Superiores em Pediatria	
6. Vertigem e Distúrbios Vestibulares	
7. Neoplasias de Cabeça e Pescoço	
8. Cirurgias Otorrinolaringológicas Básicas	
9. Rinite Alérgica e Não Alérgica	
10. Traumatismos Faciais e Otorrinolaringológicos	

BLOCO 07 – PRIMEIROS SOCORROS / REDE DE ATENÇÃO / IUSC I	
Componente Curricular: Primeiros Socorros / Rede de Atenção / Integração Universidade, Serviço e Comunidade I	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação na Área da Saúde. Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em áreas afins ao componente curricular. Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: <i>Primeiros Socorros:</i> Integrar o cuidado de indivíduos vítimas de agravos diversos que necessitem de ações imediatas do profissional da saúde. Introdução ao socorro de emergência, reanimação cardiopulmonar, obstrução de vias aéreas, traumas, desmaios, tonturas e epilepsia. <i>Rede de Atenção:</i> Políticas Públicas de Saúde. Diretrizes e objetivos do SUS. Redes de Atenção à Saúde. Níveis de atenção em saúde. Unidade básica de saúde, territorialização. Referência e contrarreferência. Aborda o conhecimento científico para o atendimento em primeiros socorros. <i>IUSC I:</i> Introdução à integração ensino-serviço e comunidade no contexto regional e local, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais com ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, comportamentais,	

educação ambiental, éticos, direitos humanos, políticas públicas em saúde em nível coletivo, interdisciplinar e inovador. Reflexão sobre o papel da extensão curricularizada como instrumento de aprendizagem e transformação social.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. SUS e Redes de Atenção à Saúde: organização, princípios e níveis de atenção.
2. Atenção Primária à Saúde, territorialização e atuação da equipe multiprofissional.
3. Referência e contrarreferência na organização do cuidado em saúde.
4. Integração ensino-serviçocomunidade e sua importância na formação médica.
5. Determinantes sociais, culturais e ambientais do processo saúde-doença.
6. Abordagem inicial e atendimento à vítima em situações de emergência.
7. Reanimação cardiopulmonar e atendimento à parada cardiorrespiratória.

BLOCO 08 – UROLOGIA

Componente Curricular: Urologia

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina

Titulação mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Urologia ou em áreas afins ao componente curricular.

Requisitos:

- Carteira Profissional da Entidade de Classe.
- Certidão Negativa da Entidade Classista.

Ementa: *Urologia:* Fundamentos sobre os sintomas e as doenças do aparelho urinário masculino e feminino. Aparelho genital masculino. Diagnosticar os principais problemas urológicos.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Semiologia urológica: principais sinais e sintomas do trato urinário.
2. Anatomia e fisiologia do aparelho urinário masculino e feminino.
3. Infecções do trato urinário (ITU).
4. Litíase urinária (cálculo renal).
5. Hiperplasia Prostática Benigna (HPB).
6. Câncer de próstata.
7. Incontinência urinária.
8. Disfunção erétil.
9. Doenças do aparelho genital masculino.
10. Insuficiência renal: abordagem inicial na prática clínica.

BLOCO 09 – MEDICINA LEGAL

Componente Curricular: Medicina Legal

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.

Titulação mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização e/ou Residência Médica em conjunto com o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina Legal e Perícia Médica.

Requisitos:

- Carteira Profissional da Entidade de Classe.
- Certidão Negativa da Entidade Classista.

Ementa: *Medicina Legal:* Introdução ao Estudo da Medicina Legal. A aplicabilidade da medicina na prática do Direito Penal. Conhecimentos da Traumatologia Forense. Tanatologia e Sexologia Forense. Crimes Sexuais. Estudo da Psiquiatria Forense, doenças e perturbações mentais e as suas consequências na aplicação da pena. Perícias e Peritos, Lesões corporais leves, graves e gravíssimas. Identificação e distinção de homicídios, suicídios e acidentes. Documentos médico legais. Antropologia Forense. Código de Ética Médica. Sindicância e Processo Ético Profissional.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Introdução à Medicina Legal e sua interface com o Direito Penal.

2. Perícias médicas e atuação do perito: fundamentos e responsabilidades.
3. Traumatologia Forense: classificação e análise das lesões corporais.
4. Lesões corporais: leves, graves e gravíssimas sob o ponto de vista legal.
5. Tanatologia Forense: fenômenos cadavéricos e determinação da morte.
6. Diferença médico-legal entre homicídio, suicídio e acidente.
7. Sexologia Forense e crimes sexuais: abordagem médica e legal.
8. Psiquiatria Forense: imputabilidade, doenças mentais e aplicação da pena.
9. Documentos médico-legais: atestados, laudos e pareceres.
10. Código de Ética Médica, sindicância e processo ético-profissional.

BLOCO 10 – GASTROENTEROLOGIA	
Componente Curricular: Gastroenterologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina. Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Gastroenterologia ou em áreas afins ao componente curricular. Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: Semiologia, anatomia e fisiologia gastrointestinal e enfermidades mais prevalentes do sistema digestório. Diagnóstico laboratorial, anatomopatológico e por imagem. Tratamento clínico e prevenção das doenças do sistema digestório.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Semiologia do aparelho digestório e abordagem do paciente com sintomas gastrointestinais.	
2. Doença do refluxo gastroesofágico e doença ulcerosa péptica: diagnóstico e tratamento.	
3. Gastrites e infecção por <i>Helicobacter pylori</i> : diagnóstico e manejo.	
4. Doenças inflamatórias intestinais: diagnóstico diferencial e tratamento.	
5. Síndrome do intestino irritável e doenças funcionais do trato gastrointestinal.	
6. Hemorragia digestiva: abordagem diagnóstica e manejo inicial.	
7. Hepatites virais e doença hepática crônica: diagnóstico, tratamento e prevenção.	
8. Cirrose hepática e suas principais complicações.	
9. Pancreatite aguda e crônica: diagnóstico e tratamento.	
10. Doenças da vesícula e das vias biliares: colelitíase, colecistite e colangite.	

BLOCO 11 – CUIDADOS PALIATIVOS / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Componente Curricular: Cuidados Paliativos / Urgência e Emergência II	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Carga Horária: 40 horas
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina. Titulação Mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em áreas afins ao componente curricular. Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: <i>Cuidados Paliativos:</i> Estudo dos princípios fundamentais dos Cuidados Paliativos, com ênfase na importância do atendimento humanizado e na melhoria da qualidade da assistência multiprofissional para pacientes em estágio terminal e suas famílias. Análise dos fatores que influenciam a prestação de cuidados eficazes quando não há possibilidade de cura, incluindo a terapêutica dos sintomas mais prevalentes. Discussão sobre a desvinculação dos conceitos de morte e insucesso profissional. Exploração dos aspectos éticos da prática paliativa e da relação entre médico, paciente e família, com foco na promoção de uma abordagem compassiva e respeitosa. <i>Urgência e Emergência II:</i> Suporte avançado de vida, emergências cardiovasculares, respiratória, neurológicas, endocrinológicas, pediátricas, psiquiátricas.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	

1. Princípios fundamentais dos cuidados paliativos e abordagem integral do paciente.
2. Controle da dor e dos principais sintomas em cuidados paliativos.
3. Comunicação de más notícias e relação médico-paciente-família.
4. Aspectos éticos, autonomia e tomada de decisões em cuidados paliativos.
5. Morte e terminalidade: humanização e ressignificação do conceito de insucesso profissional.
6. Suporte avançado de vida e abordagem sistematizada do paciente crítico.
7. Atendimento às principais emergências cardiovasculares.
8. Abordagem das emergências respiratórias e suporte ventilatório.
9. Atendimento às emergências neurológicas e endocrinológicas.
10. Urgências e emergências pediátricas e psiquiátricas: avaliação e manejo inicial.

BLOCO 12 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	
Componente Curricular: Ortopedia e Traumatologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Carga Horária: 40 horas
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação Mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em conjunto com o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia e Traumatologia.	
Requisitos:	
- Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
- Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: <i>Ortopedia e Traumatologia:</i> Estudo da saúde do sistema osteoarticular e dos fatores que contribuem para seu desequilíbrio. Análise da morfofuncionalidade do sistema osteoarticular e dos conceitos fundamentais em ortopedia. Desenvolvimento de habilidades em propedêutica ortopédica e compreensão das afecções do aparelho osteoarticular que afetam indivíduos de todas as idades, gêneros e etnias, incluindo tumores ósseos. Investigação diagnóstica, métodos de diagnóstico e sua importância na prática ortopédica. Abordagem de emergências, traumas e fraturas. Discussão sobre a relação médico-paciente, ética profissional e a colaboração com a equipe multidisciplinar. Exploração da interdependência da traumatologia e ortopedia com outras áreas da medicina.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Avaliação clínica e propedêutica do sistema osteoarticular.	
2. Abordagem inicial do paciente politraumatizado e do trauma musculoesquelético.	
3. Fraturas: avaliação, classificação e princípios do tratamento.	
4. Luxações e lesões ligamentares: diagnóstico e manejo inicial.	
5. Traumatismos da coluna vertebral e abordagem das lesões medulares.	
6. Lesões musculoesqueléticas e principais emergências ortopédicas.	
7. Osteoartrite e doenças degenerativas do sistema osteoarticular.	
8. Infecções osteoarticulares: diagnóstico e abordagem terapêutica	

BLOCO 13 – MEDICINA INTENSIVA / MEDICINA ALTERNATIVA	
Componente Curricular: Medicina Intensiva / Medicina Alternativa	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Carga Horária: 40 horas
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina. Titulação Mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em áreas afins ao componente curricular. Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: <i>Medicina Intensiva:</i> A humanização da UTI e a recuperação do paciente. O impacto da terapia intensiva sobre o paciente e familiares. O paciente terminal e os limites da medicina moderna. Morte cerebral. O ato médico em terapia intensiva, os direitos do paciente e dos familiares. Terminalidade da Vida. Aspectos éticos e legais. Discutir as indicações de tratamento intensivo, inclusive os seus aspectos éticos; compreender os princípios básicos do tratamento de suporte ventilatório, hemodinâmico, hidroeletrólítico, metabolismo e nutricional no adulto em situações clínicas ou pré e pós-	

operatório; conhecer as técnicas de reanimação cardiopulmonar, estabelecimento de via aérea artificial, ventilação mecânica, acesso vascular e preparo de soluções. *Medicina Alternativa e Complementar*: Histórico. Modelos de medicina e cura. O exercício profissional e a ética. A avaliação da segurança dos produtos e tratamentos em terapias não convencionais (racionalidades médicas). Sistemas tradicionais de cura: Medicina Ayurvédica, Medicina Tradicional Chinesa, Homeopatia, Acupuntura, Naturalista, Psicanálise, Holística, Aromaterapia, Fitoterapia e outras. Indicações e precauções com os ensaios clínicos em racionalidades médicas. A Medicina Social e as racionalidades Médicas. PNPIC.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: princípios, indicações e segurança.
2. Medicina Tradicional Chinesa e Acupuntura: fundamentos, aplicações e evidências científicas.
3. Fitoterapia e uso seguro de produtos naturais na prática médica.
4. Homeopatia e outras racionalidades médicas: fundamentos, limites e avaliação científica.
5. PNPIC e a inserção das práticas integrativas no Sistema Único de Saúde.
6. Humanização da Unidade de Terapia Intensiva e cuidado integral ao paciente crítico.

BLOCO 14 – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Componente Curricular: Hematologia e Hemoterapia

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.

Titulação mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização e/ou Residência Médica em áreas afins ao componente curricular.

Requisitos:

- Carteira Profissional da Entidade de Classe.
- Certidão Negativa da Entidade Classista.

Ementa: *Hematologia e Hemoterapia*: Interação entre medula óssea e órgãos hematopoéticos secundários. Arsenal hemoterápico e principais aplicações. Investigação clínica e aspectos fisiopatológicos das enfermidades mais prevalentes do sistema hematopoético: anemias, coagulopatias, trombofilias, púrpuras, leucoses e síndromes hemorrágicas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anátomopatológico e por imagem. Bases para o tratamento clínico das principais doenças hematológicas. Principais reações transfusionais. O impacto das doenças hematológicas sobre a qualidade de vida dos pacientes. Aspectos éticos e relação médico-paciente. Interação entre medula óssea e órgãos hematopoéticos secundários. Arsenal hemoterápico e principais aplicações. Investigação clínica e aspectos fisiopatológicos das enfermidades mais prevalentes do sistema hematopoético: anemias, coagulopatias, trombofilias, púrpuras, leucoses e síndromes hemorrágicas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anátomopatológico e por imagem. Bases para o tratamento clínico das principais doenças hematológicas. Principais reações transfusionais. O impacto das doenças hematológicas sobre a qualidade de vida dos pacientes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Composição e funções do sangue: plasma, hemácias, leucócitos e plaquetas.
2. Eritropoiese e anemias: classificação, diagnóstico e manejo.
3. Leucemias e linfomas: identificação e princípios de tratamento.
4. Distúrbios da coagulação: hemofilias, trombofilias e coagulopatias adquiridas.
5. Plaquetas e trombocitopenias: diagnóstico e conduta clínica.
6. Exames laboratoriais em hematologia: hemograma, reticulócitos, testes de coagulação.
7. Transfusões sanguíneas: indicações, compatibilidade e complicações.
8. Banco de sangue e hemovigilância: normas e segurança transfusional.
9. Doenças hematológicas hereditárias: talassemias e anemias falciformes.
10. Integração clínica da hematologia: abordagem do paciente com sangramentos ou alterações hematológicas.

BLOCO 15 – SAÚDE DA CRIANÇA / SAÚDE EM COMUNIDADES ESPECIAIS

Componente Curricular: Saúde da Criança II / Saúde em Comunidades Especiais

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.

Titulação mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização e/ou Residência Médica em áreas afins ao componente curricular.

Requisitos:

- Carteira Profissional da Entidade de Classe.
- Certidão Negativa da Entidade Classista.

Ementa: *Saúde da Saúde da Criança II:* Interferência de fatores gestacionais sobre o conceito. A anamnese e exame físico do recém-nascido e seu atendimento no momento do nascimento. Teste de triagens neonatais. Reconhecimento e condutas em relação aos distúrbios clínicos metabólicos, infecciosos, hidroeletrólíticos, hematológicos, respiratórios, digestivos e cardiovasculares no recém-nascido. Avaliação dos aspectos clínicos e cirúrgicos das patologias congênitas neonatais. *Saúde em comunidades especiais:* Análise da gestão do cuidado em comunidades especiais, abordando as patologias mais prevalentes na Atenção Primária. Métodos para a realização do diagnóstico de saúde da comunidade, com foco nas intervenções em saúde pública, prática clínica e pesquisa médica em nível populacional. Exploração da vida comunitária e da teia social, considerando a cultura e a saúde, o discurso social na doença e o papel da comunidade na promoção da saúde. Discussão sobre o corpo biológico e o corpo social, e como o meio sociocultural influencia o doente. Abordagem das culturas dos excluídos, indígenas e quilombolas, e a diversidade cultural, enfatizando a Medicina Centrada na Pessoa e os atributos da Medicina de Família e Comunidade. Inclui o atendimento domiciliar, a medicina baseada em evidências e a Prevenção Quaternária como estratégias para um cuidado integral e adaptado às necessidades das comunidades especiais.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Doenças infecciosas graves na infância: diagnóstico e manejo.
2. Distúrbios gastrointestinais e nutricionais.
3. Doenças respiratórias agudas e crônicas em crianças.
4. Cardiopatias congênitas: reconhecimento e conduta inicial.
5. Doenças hematológicas e imunológicas na infância.
6. Saúde mental infantil: identificação de sinais de alerta e encaminhamentos.
7. Crescimento e desenvolvimento: acompanhamento e avaliação de desvios.
8. Emergências pediátricas: abordagem inicial e protocolos de atendimento.

BLOCO 16 – NEUROLOGIA

Componente Curricular: Neurologia

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.

Titulação mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Neurologia ou em áreas afins ao componente curricular.

Requisitos:

- Carteira Profissional da Entidade de Classe.
- Certidão Negativa da Entidade Classista.

Ementa: Estudo do diagnóstico e tratamento de doenças que afetam o Sistema Nervoso Central (encéfalo e medula espinhal) e o Sistema Nervoso Periférico (plexos e nervos periféricos), incluindo lesões raquimedulares. Análise das patologias do crânio e encéfalo, da medula espinhal, dos plexos e nervos periféricos, abrangendo condições traumáticas, neoplásicas, vasculares, malformações, infecciosas e degenerativas. Enfoque na prática baseada em evidências, princípios éticos e de qualidade no cuidado neurológico. Desenvolvimento de habilidades para a abordagem diagnóstica e terapêutica dessas patologias, de acordo com os conhecimentos atuais e padrões de excelência na prática clínica.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Exame neurológico e localização anatômica das lesões do sistema nervoso.
2. Acidente vascular cerebral: diagnóstico, abordagem inicial e tratamento.
3. Traumatismo cranioencefálico: avaliação e manejo inicial.
4. Lesões raquimedulares: diagnóstico, classificação e abordagem inicial.
5. Epilepsia e crises convulsivas: diagnóstico e tratamento.
6. Doenças neurodegenerativas: abordagem clínica das demências e da doença de Parkinson.
7. Meningites e encefalites: diagnóstico e manejo clínico.
8. Tumores do sistema nervoso central: manifestações clínicas e investigação diagnóstica.

9. Doenças dos nervos periféricos e plexopatias: avaliação e diagnóstico.
10. Cefaleias primárias e secundárias: diagnóstico diferencial e sinais de alarme.

BLOCO 17 – CARDIOLOGIA	
Componente Curricular: Cardiologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina. Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Cardiologia ou em áreas afins ao componente curricular. Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: Cardiologia: Introdução aos princípios básicos da cardiologia e semiologia cardiovascular, com foco na avaliação e manejo das doenças do sistema cardiovascular. Abordagem dos principais fármacos utilizados em cardiologia, incluindo suas indicações e efeitos. Estudo das estratégias de prevenção, conduta diagnóstica e terapêutica das doenças cardiovasculares. Compreensão detalhada dos métodos diagnósticos em cardiologia, com ênfase no eletrocardiograma (ECG) e na rotina de urgências cardiológicas.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Anatomia e fisiologia do coração e vasos sanguíneos	
2. Fisiopatologia da hipertensão arterial	
3. Insuficiência cardíaca: classificação, diagnóstico e manejo	
4. Doença isquêmica do coração: angina e infarto agudo do miocárdio	
5. Arritmias cardíacas: tipos, diagnóstico e tratamento	
6. Valvopatias: principais alterações e condutas clínicas	
7. Doenças congênitas do coração: reconhecimento e abordagem inicial	
8. Exames diagnósticos em cardiologia: ECG, ecocardiograma e testes de esforço	
9. Síndromes cardiovasculares agudas: abordagem de urgência e emergência.	
10. Prevenção cardiovascular: fatores de risco, estilo de vida e terapias farmacológicas.	

BLOCO 18 – NEFROLOGIA	
Componente Curricular: Nefrologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina. Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou Residência Médica em Nefrologia ou em áreas afins ao componente curricular. Requisitos: - Carteira Profissional da Entidade de Classe. - Certidão Negativa da Entidade Classista.	
Ementa: Nefrologia: Introdução às noções básicas de nefrologia, com foco nas principais síndromes nefrológicas, incluindo síndrome nefrótica, síndrome nefrítica, glomerulonefrite rapidamente progressiva, insuficiência renal aguda e doença renal crônica. Estudo das glomerulopatias, nefropatia diabética, hipertensão arterial secundária e distúrbios hidroeletrólitos e ácido-básicos. Análise das modalidades de terapia renal substitutiva, como hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal. Abordagem dos principais métodos diagnósticos em nefrologia e das estratégias terapêuticas e preventivas para as doenças renais mais prevalentes. Discussão sobre aspectos éticos e a relação médico-paciente no contexto da nefrologia.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Fisiologia renal: filtração glomerular e mecanismos de reabsorção.	
2. Injúria renal aguda: classificação, causas e manejo inicial.	
3. Doença renal crônica: estágios, diagnóstico e acompanhamento.	
4. Distúrbios hidroeletrólitos: hiponatremia e hipernatremia.	
5. Distúrbios do potássio: hipocalemia e hipercalemia.	

6. Equilíbrio ácido-base: interpretação dos distúrbios metabólicos e respiratórios.
7. Síndrome nefrótica: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
8. Síndrome nefrítica: principais causas e abordagem clínica.
9. Glomerulonefrites: classificação e manifestações clínicas.
10. Terapias renais substitutivas: hemodiálise e diálise peritoneal.

3.2 Havendo necessidade do curso para outras disciplinas de áreas afins, o docente contratado no regime de 20h poderá, se houver interesse mediante anuência expressa do docente, ter alteração do seu Regime de Trabalho para 40 horas semanais.

3.3 O docente deverá desenvolver atividades acadêmicas no curso, como orientação de TCC, participar de reuniões, de comissões, de projeto de extensão e pesquisa, conforme a necessidade de cada curso e preenchimento da carga horária.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal nº. 1.755/2008, conforme tabela abaixo:

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	40 horas	R\$ 6.917,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital, será realizado em três etapas.

5.1.1 Em caso de mais de um candidato inscrito, a classificação será em ordem decrescente ao final das três etapas.

5.2 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 A avaliação documental é de caráter eliminatório.

5.2.2 Consiste na análise dos documentos enviados no ato da inscrição, exigidos no inciso III do subitem 2.4, deste Edital.

5.2.3 Somente será realizada a Segunda Etapa se o candidato obtiver aprovação na Primeira Etapa da avaliação.

5.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.3.1 A avaliação curricular é de caráter classificatório.

5.3.2 Consiste na análise dos documentos enviados no ato da inscrição, apresentados no inciso IV do subitem 2.4, deste Edital.

5.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Segunda Etapa - Avaliação Curricular	
Quesito: Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
a) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0
b) Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5
c) Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 1,5 (um e meio) pontos para 1º título; 0,9 (nove décimos) ponto para o 2º título.	2,4
Quesito: Experiência Profissional (entendida como docência)	
d) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,2
e) Exercício de preceptor em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo: 0,2 por semestre.	0,6
f) Experiência de atuação/participação em projetos de extensão ou pesquisa (iniciação científica, membro de movimento estudantil ou de ligas). Sendo: 0,1 por projeto	0,4

Quesito: Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	
g1) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3
g2) Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,6
g3) Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2
h) Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4
i) Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.3.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada no ato da inscrição.

5.3.5 As informações prestadas pelo candidato no anexo II deste Edital, mesmo constando no currículo *lattes*, sem documentos comprobatórios serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

5.3.6 A nota obtida pelo candidato na avaliação curricular (Segunda Etapa) será somada à nota da prova didática (Terceira Etapa) para efeito da classificação final.

5.3.7 Por se tratar de Avaliação Curricular, é vedado ao candidato o envio de documentos e certificados que não integrem os quesitos constantes no quadro do subitem 5.3.3 deste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a correta observância das exigências editalícias.

5.4 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, PRÁTICO-PEDAGÓGICO

5.4.1 A avaliação da Terceira Etapa é de caráter Eliminatório e Classificatório.

5.4.2 Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados somente os candidatos, aprovados na Primeira Etapa e em ordem de classificação, em número de 3X (três vezes) o número de vagas ofertadas conforme o item 3.1.

5.4.3 A banca examinadora da Prova de Desempenho Didático será composta por 03 (três) avaliadores do quadro docente da Universidade de Gurupi – UnirG, da seguinte forma:

a) 02 (dois) Docentes com formação na área exigida para preenchimento da vaga que trata este Edital.

b) 01 (um) Membro da COPSES ou Docente com Licenciatura que avaliará aspectos específicos de didática.

5.4.4 A Prova de Desempenho Didático será realizada presencialmente no Campus Universitário de Paraíso do Tocantins com o local, data, horário e tema divulgados pelo site da UnirG, conforme o cronograma que trata o item 9 deste Edital.

5.4.5 A convocação para a prova de desempenho didático será divulgada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data estipulada para a sua realização.

5.4.6 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre um tema sorteado dentre os temas apresentados no item 3.1. A aula terá a duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos.

5.4.7 O tempo destinado à arguição e às considerações finais será definido a critério da banca avaliadora, conforme a necessidade da avaliação, assegurado o tratamento isonômico entre os candidatos.

5.4.8 O tema da prova didática, será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes no subitem 3.1 deste Edital, em reunião pública, que será realizada em data e horário apresentados no Cronograma (Item 9), na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no *Campus I* da Universidade de Gurupi - UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO. A presença do candidato inscrito não é obrigatória.

5.4.9 O tema será apresentado ao candidato que estiver presente no ato do sorteio e mediante edital de convocação para prova de desempenho didático, conforme cronograma (item 9 deste Edital). O tema sorteado dentre os temas apresentados no subitem 3.1 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vaga.

5.4.10 Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar à banca examinadora, no momento da realização da prova de desempenho didático, 03 (três) cópias do plano de aula (Anexo III deste Edital) e 01 (uma) cópia do currículo *lattes*.

5.4.11 Serão considerados para avaliação de desempenho didático do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Terceira Etapa: Prova de Desempenho Didático, Prático-Pedagógico

Quesito	Pontuação
Domínio do assunto com capacidade de relacionar conceitos teóricos com situações práticas, clínicas ou profissionais e de expô-las ao nível do acadêmico.	3,5
Clareza, objetividade, correção gramatical, dicção, postura e segurança na exposição. Capacidade de despertar a participação da banca. Uso de estratégias pedagógicas adequadas ao ensino superior, promovendo participação e raciocínio crítico. Uso adequado e profissional de slides, quadro, tecnologias e materiais de apoio.	2,5
Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.	1,5
Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa, avaliação e bibliografias atuais).	1,0
Desenvolveu dentro do tempo previsto (de 20 a 30 minutos)	0,5
Respostas à arguição da banca avaliadora: objetividade, profundidade técnica e pedagógica, argumentação e capacidade de reflexão crítica; apresentar ideias para extensão curricularizada (se houver), projetos de pesquisa e/ou extensão para o curso.	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.4.12 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos atribuídos pelos membros da banca examinadora, considerada uma casa decimal após a vírgula.

5.4.13 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4.14 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.4.15 Para a realização da prova prática de desempenho didático, serão disponibilizados apenas quadro branco, apagador, pincéis e projetor multimídia como recursos didáticos, cuja utilização será a critério do candidato. Outros recursos como *notebook*, extensão, adaptador de tomada, dentre outros similares, são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem, desmontagem e deslocamentos internos no *campus*.

5.4.16 Eventuais falhas decorrentes de incompatibilidade técnica entre o equipamento eletrônico do candidato e o projetor multimídia disponibilizado, incluindo configurações, conexões, sistemas operacionais ou formatos de arquivo, serão de exclusiva responsabilidade do candidato, não ensejando compensação de tempo, repetição da prova ou qualquer outra forma de ajuste pela banca avaliadora.

5.4.17 O horário de comparecimento do candidato à prova de desempenho didático será divulgado em edital específico convocatório, devendo esse comparecer ao local e horário designado. Será eliminado o candidato que não estiver presente no local e horário designado no edital de convocação.

5.4.18 No ato da apresentação da prova de desempenho didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados concernentes às etapas do processo seletivo que trata este edital serão divulgados no site da UnirG, conforme cronograma disposto no item 9 deste Edital.

6.2 Os envelopes com documentação dos candidatos serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas após o término de todas as bancas.

6.3 O resultado final consistirá na soma das notas atribuídas aos candidatos nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

6.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

6.5 Nos resultados, após publicação, se verificado inconsistências e/ou erros nas informações divulgadas podem ser retificados ou republicados de Ofício, situação a qual será oportunizado novo prazo recursal.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação para a Prova de Desempenho Didático, os seguintes critérios:

7.1.1 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento) – candidatos com 60 anos ou acima de 60 anos (Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 – Lei do Idoso).

7.1.2 Maior pontuação na formação acadêmica.

7.1.3 Maior pontuação na experiência profissional.

7.1.4 Maior pontuação na produção científica.

7.1.5 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento).

7.2 Em caso de empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.2.1 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento) – candidatos com 60 anos ou acima de 60 anos (Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 – Lei do Idoso).

7.2.2 Maior nota na prova de desempenho didático.

7.2.3 Maior titulação.

7.2.4 Maior pontuação na avaliação curricular.

7.2.5 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento).

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

- Edital de Abertura.
- Ao resultado Preliminar da Avaliação Documental.
- Ao resultado Preliminar da Avaliação Curricular.
- Ao resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático.

8.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito com devida fundamentação e interposto na forma e no prazo estipulado no item 9 deste Edital. Formulário próprio para recurso encontra-se no Anexo IV.

8.3 Não será aceito como recurso o protocolo de inclusão de nova documentação e/ou adequação ao formato exigido. O candidato deve ater-se e atentar-se à exigência documental no período de inscrição.

8.4 O recurso deverá ser protocolado/encaminhado somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: **RECURSO – EDITAL057/2026/MED-PSO**.

8.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

8.7 Formulário próprio para recurso encontra-se no Anexo IV.

8.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

8.9 A decisão do recurso será levada ao conhecimento do candidato por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: <http://www.unirg.edu.br/concursos>, no prazo disposto no item 9 deste Edital.

9. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
08/10/2026	Publicação do Edital
09/10/2026	Interposição de recursos contra o Edital de Abertura
14/10/2026	Divulgação da resposta a recurso/impugnação do Edital de Abertura
Das 00h00min de 09/10/2026 às 23h59min de 14/10/2026	Período de Inscrições
16/10/2026	Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
17/10/2026	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
19/10/2026	Resposta aos Recursos e Resultado Definitivo da Avaliação Documental e Avaliação Curricular.
19/10/2026 às 10h (observar os itens 5.4.9 e 5.4.10)	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática
19/10/2026	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
21/10/2026 e/ou 22/10/2026	Prova de Desempenho Didático
23/10/2026	Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
24/10/2026	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
26/10/2026	Resposta aos Recursos e Resultado Final da Prova de Desempenho Didático

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-reitoria de Graduação.

10.2 A qualquer tempo, mesmo após o término das três etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, item 5 deste Edital, a Universidade de Gurupi – UnirG, por meio da COPSES, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou informação fornecida pelo candidato, bem como de irregularidade nas avaliações que consistem nas etapas deste Edital.

10.3 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado serão coletados, armazenados, tratados e protegidos pela COPSES em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins de execução, acompanhamento, avaliação, classificação e divulgação dos atos inerentes ao certame, com uso limitado ao estritamente necessário e adotadas as medidas de segurança administrativas e técnicas cabíveis.

10.4 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, que trata este Edital, não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

10.5 A Universidade de Gurupi - UnirG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Gurupi – TO, 08 de outubro de 2026.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES - Universidade de Gurupi – UnirG

EDITAL/PROFESSOR Nº 057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
Nº do CPF:
Telefone (com código de área):
Endereço de e-mail:
Marque a vaga na qual deseja concorrer: ☐ BLOCO 01 – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ☐ BLOCO 02 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA ☐ BLOCO 03 – ANATOMIA HUMANA / FISIOLOGIA HUMANA ☐ BLOCO 04 – ENDOCRINOLOGIA / SÍNDROMES EM MEDICINA ☐ BLOCO 05 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ☐ BLOCO 06 – OTORRINOLARINGOLOGIA ☐ BLOCO 07 – PRIMEIROS SOCORROS / REDE DE ATENÇÃO / IUSC I ☐ BLOCO 08 – UROLOGIA ☐ BLOCO 09 – MEDICINA LEGAL ☐ BLOCO 10 – GASTROENTEROLOGIA ☐ BLOCO 11 – CUIDADOS PALIATIVOS / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA II ☐ BLOCO 12 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ☐ BLOCO 13 – MEDICINA INTENSIVA / MEDICINA ALTERNATIVA ☐ BLOCO 14 – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ☐ BLOCO 15 – SAÚDE DA CRIANÇA / SAÚDE EM COMUNIDADES ESPECIAIS ☐ BLOCO 16 – NEUROLOGIA ☐ BLOCO 17 – CARDIOLOGIA ☐ BLOCO 18 – NEFROLOGIA

Assinatura do Candidato:

EDITAL/PROFESSOR Nº 057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO II - PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Segunda Etapa -Avaliação Curricular			
Quesito: Formação Acadêmica	Pontuação Máxima	Qtde	Pontuação
a) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0		
b) Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5		
c) Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 1,5 (um e meio) pontos para 1º título; 0,9 (nove décimos) ponto para o 2º título.	2,4		
Quesito: Experiência Profissional (entendida como docência)			
d) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,2		
e) Exercício de preceptor em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo: 0,2 por semestre.	0,6		
f) Experiência de atuação/participação em projetos de extensão ou pesquisa (iniciação científica, membro de movimento estudantil ou de ligas). Sendo: 0,1 por projeto	0,4		
Quesito: Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)			
g1) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3		
g2) Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,6		
g3) Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2		
h) Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
i) Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0		

Assinatura do Candidato:

EDITAL/PROFESSOR Nº 057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO III – PLANO DE AULA

Candidato:

Curso:

Tema da Aula:

I – Conteúdo

II – Objetivo

III – Metodologia

IV – Avaliação

V – Bibliografia/Referência Bibliográfica

EDITAL/PROFESSOR Nº 057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA RECURSO

RECURSO EDITAL ____/2026 –PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE – MEDICINA-PARAÍSO DO TOCANTINS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do Requerente:

RG:

Bloco de Vaga n.:

Item Recorrido (descrever o item):

Fundamento do Recurso:

Nestes termos, Pede Deferimento.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente: